



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 29, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Regimento Nacional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369 do MEC, de 1º de abril de 2020, publicada no DOU de 2 de abril de 2020, considerando a Portaria CAPES nº 214, de 27 de outubro de 2017, art. 7º, capítulo III, incisos I a X; o Ofício nº 02/2020/PROFMAT e o processo de nº 23282.407164/2020-01,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Regimento Nacional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 08/09/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174949** e o código CRC **91637450**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.407164/2020-01

SEI nº 0174949